



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

CHAMADA INTERNA DE PROPOSTA AO EDITAL Nº 03/2022 SETEC/MEC

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFAM (PPGI) no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, torna pública a **chamada interna** para seleção de projetos voltados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs), a serem submetidos posteriormente ao EDITAL Nº 03/2022 SETEC/MEC. A PPGI irá selecionar até **6 (seis) propostas de projetos para compor a proposta institucional do IFAM**, conforme previsto no item 5.4.4. do referido edital, que determina que “A participação institucional poderá ser composta por no máximo 6 (seis) propostas de projeto”.

1. FINALIDADE

O Edital nº 03/2022 SETEC/MEC tem como finalidade Selecionar propostas de projetos destinados ao desenvolvimento de Indicações Geográficas (IGs) a serem submetidas pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal), instituídas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Poderão ser apresentadas propostas de projeto para os seguintes eixos de ação:

Eixo I: diagnóstico sobre o potencial de registro de Indicação Geográfica (IG);

Eixo II: estruturação de registro de IGs junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);

Eixo III: promoção e fortalecimento de negócios, por meio de incubação, de instituições representativas de IGs com pedidos concedidos ou em análise (até a data de submissão do projeto) junto ao INPI, conforme disponível em <https://www.gov.br/inpi/ptbr/servicos/indicacoes-geograficas/guia-basico>.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Conhecer e aceitar as condições apresentadas no Edital nº 03/2022 SETEC/MEC;

2.2. O coordenador proponente é responsável pelas informações contidas na proposta;

2.3. O coordenador proponente deve ter especial atenção aos itens 5, 6 e 7 do Edital nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

03/2022 SETEC/MEC para elaboração do projeto a ser submetido.

3. DA SUMISSÃO DA PROPOSTA

A apresentação de propostas de projeto ao Edital nº 03/2022 SETEC/MEC deverá ser realizada exclusivamente por meio da plataforma de submissão de propostas, disponível em <https://www.indicacoesgeograficas.com.br>. Atentando-se para os documentos obrigatórios para cada eixo, conforme item 5 do Edital nº 03/2022 SETEC/MEC.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão avaliadas por uma comissão indicada pela PPGI/PROEX com portaria expedida pelo gabinete da Reitoria do IFAM, apenas em caso de haver mais de 6 propostas submetidas na plataforma até o prazo definido por esta chamada.

4.2. Em caso de submissões em número inferior a 6 propostas, todas serão validadas pelo coordenador institucional.

4.3. A comissão de avaliação será composta por servidores do IFAM e avaliadores externos que constam no banco de avaliadores da PPGI e de mentores voluntários da AYTY, Incubadora de empresa do IFAM.

4.4. A comissão interna irá avaliar as propostas seguindo os critérios de avaliação definidos no item 10 Edital nº 03/2022 SETEC/MEC.

4.4 Apesar da avaliação interna e validação institucional, a responsabilidade pelos documentos apresentados e atendimento aos critérios exigidos no Edital nº 03/2022 SETEC/MEC são de inteira responsabilidade do proponente.

5. CRONOGRAMA

5.1. Os prazos relativos a esta chamada são:

	Etapa	Prazo
1	Prazo final para submissão de propostas de projeto na plataforma do IFES	05/03/2023
2	Resultado da avaliação interna dos projetos (se houver)	07/03/2023
3	Prazo final para submissão de proposta institucional com os projetos nos	07/03/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO / PPGI

projetos dos Eixos I a III	
----------------------------	--

5.2. As demais etapas do processo seguem o cronograma do Edital nº 03/2022 SETEC/MEC.

5.3. Caso hajam alterações e/ou prorrogações no cronograma do Edital nº 03/2022 SETEC/MEC, serão feitas alterações proporcionais nesta chamada.

5.4. O início da execução dos projetos está previsto para a partir de 02/05/2023.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade de cada proponente acompanhar as publicações referentes a esta chamada e ao Edital nº 03/2022 SETEC/MEC.

6.2. A PPGI do IFAM se exime de responsabilidades orçamentárias, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações vinculadas à presente chamada.

6.3. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail do Núcleo de Inovação Tecnológica, em ppgi_nit@ifam.edu.br as quais serão respondidas em tempo hábil, de forma a não prejudicar a participação no edital.

7. ANEXOS

Edital nº 03/2022 SETEC/MEC

[ANEXOS editáveis do edital aqui](#)

Manaus, 13 de fevereiro de 2023.

Jucimar Brito de Souza
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação